

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

UNIDADE:	CENTRO
CURSO:	PEDAGOGIA
SEMESTRE:	2025.1

O Coordenador(a) Clorijava de Oliveira Santiago Júnior do Curso de Psicologia da Uninorte Unidade Centro, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 10 à 14 de março, conforme link disponível: <https://forms.office.com/r/kVM5w94LA0>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 20 de Março na sala 6309 no período de 14:00h às 17:00h e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
MARCO AURÉLIO	PEDAGOGIA DA INFÂNCIA	PEDAGOGIA	1
MARCO AURÉLIO	CURRÍCULO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	PEDAGOGIA	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 27 de Fevereiro de 2025


Rachel de Andrade Galli
 Reitora - Uninorte
 030700674

Direção da Unidade